



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

## **COMUNICADO OFICIAL N.º 09**

### **CONSELHO DE DISCIPLINA**

### **ÉPOCA 2020/2021**

2020.11.18

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2020.11.18, deliberou por unanimidade o seguinte:

#### **I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISCIPLINAR**

009-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo Disciplinar ao CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA, por alegada inobservância de outros deveres e comportamento incorreto do público, no jogo 516.01.026.0 entre as equipas do Clube de Futebol Vasco da Gama e do Clube União Micaelense, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Seniores Masculinos, realizado a 08/11/2020 no Campo de Jogos Mãe de Deus, conforme estipulado no artº 232 do RD da FPF.

#### **II – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES**

001-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou realizar Processo de Averiguações ao jogo 516.01.024.0 entre as equipas do Clube Desportivo Os Oliveirenses e o Águia Clube Desportivo, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Seniores Masculinos, realizado a 01/11/2020 no Campo de Jogos Tibério Moniz Ribeiro, por alegada utilização irregular de jogadores, conforme estipulado no artº 249 do RD da FPF.

Avenida Natália Correia, 51  
9500-435 Ponta Delgada

[www.afpd.pt](http://www.afpd.pt)  
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550  
Fax: 296 305559

**95 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO**



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

## III – DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

003-20/21 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de DERROTA e MULTA DE 102€, ao CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO no jogo 381.04.001.0 entre as equipas do Clube Operário Desportivo e do Vitória Clube do Pico da Pedra, referente à Taça Aurélio Augusto Cesar, na modalidade de Futebol, categoria de Benjamins Masculinos, realizado a 24/10/2020 no Campo João Gualberto Borges Arruda, nos termos do art. 78º nº 1 do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.